



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 2.024/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. VALÉRIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO**,

CONSIDERANDO o inteiro teor do **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 99, inciso VI**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

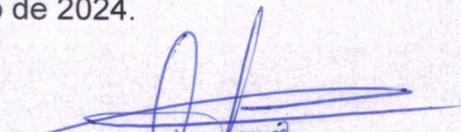
Art. 1º - Nos termos do Artigo 81, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, (**REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**), combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, à servidora pública municipal, **Sra. VALÉRIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO**, portadora do R. G. nº 073038692020-3 SSP/MA e do CPF nº 620.656.883-00, concursada ao Cargo de **Enfermeira**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 407/2024**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, bem como o **Chefe do Departamento Pessoal** autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 05 de julho de 2024.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL